DECRETO nº. 0185/GPMAAN/2022, de 03 de novembro de 2022.

"DECRETA LUTO OFICIAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento do Srº JOSE DIVINO CAMARGO DA SILVA, ocorrido hoje dia 03 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO ser pioneiro no município de Água Azul do Norte e muito querido pela população;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade aguazulense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial no âmbito do município de Água Azul do Norte-PA, nos dias 03 a 05 de novembro de 2022, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor JOSE DIVINO CAMARGO DA SILVA.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 03 de novembro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO Prefeito Municipal